

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDEERAL DE CONCÓRDIA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**

Ministro

Fernando Haddad

**SECRETARIA EXECUTIVA DO MEC**

Secretário

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC**

Secretário

Eliezer Moreira Pacheco

**ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - EAFC**

Diretor Geral

Paulo Jeronimo Pucci de Oliveira

## SUMÁRIO

Portarias Nº 263 a 299	11
Ordem de Serviço nº 120 a 131	24
Resolução Conselho Diretor nº 5 a 7/2008	28
Substituição	32
Alteração Programação de Férias Exercício 2009	33
Auxílio Pré-Escolar	34
Auxílio Natalidade	35
Licença Paternidade	36
Licença Maternidade e Licença Maternidade – Prorrogação	36
Licença Médica Homologada	38
Licença Médica homologada – Doença Pessoa da Família	38
Darias	39
Mapa de Compras	39

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDEDERAL DE CONCÓRDIA

**PORTARIA Nº 263 DE 1 DE DEZEMBRO DE 2008.**

**O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no**

uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I - Conceder Adicional de Insalubridade, na base de 10% sobre o vencimento do cargo efetivo, tendo em vista o que consta no Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho, de março de 2006 e localização funcional, ao servidor:

- Aline Fontana.

II - A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

**PORTARIA N.º 264 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2008.**

**O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de**

suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I – Lotar o servidor INÉCIO HEINRICHS, ocupante do cargo de Auxiliar em Agropecuária, redistribuído para esta Instituição, para ter exercício NO Setor de Zootecnia I, pertencente a Coordenação Geral de Produção e Pesquisa.

II- A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 265 DE 1 DE DEZEMBRO DE 2008.**

**O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no**

uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I - Conceder Adicional de Insalubridade, na base de 20% sobre o vencimento do cargo efetivo, tendo em vista o que consta no Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho, de março de 2006 e localização funcional, ao servidor:

- Inécio Henrichs.

II - A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 266 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2008.**

**O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA**

- SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDEDERAL DE CONCÓRDIA

I- Cancelar Adicional de Insalubridade, do servidor LUIS CARLOS ARRUDA JUNIOR, ocupante do cargo de Médico Veterinário, a partir desta data, em virtude de ter sido alterada a localização funcional do servidor.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 267 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2008.**

**O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA**

- SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I- Cancelar Adicional de Insalubridade, do servidor ROBERTO ANDRÉ GRAVE, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a partir desta data, em virtude de ter sido alterada a localização funcional do servidor.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 268 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2008**

**O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC,**

no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I - Conceder Licença Capacitação ao servidor ÉLCIO OLIVEIRA DA SILVA, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com o artigo 87 da Lei 8.112/90, processo 23000.073206/2003-13, no período de 01/12/2008 a 28/01/2009, referente ao Período Aquisitivo 05/05/2000 a 04/05/2005.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 269 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2008.**

**O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no**

uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, DOU de 13/01/2005, ao Servidor:

I – CÉSAR ANTONIO SCHNEIDER, na Categoria Funcional de Técnico em Agropecuária, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 3, para Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 3, com efeitos financeiros a partir de 05 de Dezembro de 2008, por ter concluído Curso Profissionalizante Livre de Datilografia e Digitação.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDEDERAL DE CONCÓRDIA

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 270 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2008**

**O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no**

uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, DOU de 13/01/2006, ao Servidor:

I – PAULO SCHNEIDER, na Categoria Funcional de Vigilante, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 8, para Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 8, com efeitos financeiros a partir de 13/12/2008, por ter concluído Curso Profissionalizante Livre de Datilografia e Digitação.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 271 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2008.**

**O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC, no uso da**

competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 193, de 07 de março de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 08 subsequente, e de conformidade com o que dispõe a Medida Provisória nº 1.616-15, de 12 de Fevereiro de 1998, Publicada no DOU de 13 Subseqüente e Portaria Interministerial nº 137, de 19 de Fevereiro de 1998, Publicada no Dou de 20, Subseqüente, e em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 2.548 de 15.04.98 e Regulamento da EAFC, **RESOLVE:**

I – Dispensar, **LOURDES THOMAZ TISCHER**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, da função de Substituto da Seção de Cadastro, Lotação e Pagamento, Código FG-4, da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia-SC.

II – A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 272 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2008.**

**O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de**

suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I – Designar **JERSON LUIZ ISOTON**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **ROBERTO CARLOS VALICHESKI**, Técnico em Agropecuária, **JAIR SILVEIRA CASADO**, Motorista, **EDGAR CÉSAR GIORDANI**, Operador de Máquinas Agrícolas, para sob a presidência do

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDEDERAL DE CONCÓRDIA

primeiro, constituírem Comissão responsável pelo Inventário do Almoarifado desta Escola. A Comissão tem prazo até 31 de Dezembro de 2008.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA  
Diretor Geral

**PORTARIA N.º 273 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2008.**

**O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

I – Prorrogar por 01 (um) ano, a contar de 13 de dezembro de 2008, o prazo de validade do Concurso Público, que se refere o Edital nº 06 de 12 de dezembro de 2007 publicado em 13 de dezembro de 2007 e 09 de setembro de 2008.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA  
Diretor Geral

**PORTARIA N.º 274 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2008.**

**O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

I – Revogar a Portaria nº 34 de 2001 – Lotação Provisória da Servidora Eliana Maria Fabiano de Almeida, a partir desta data de publicação.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA  
Diretor Geral

**PORTARIA N.º 275 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2008.**

**O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

I – Interromper as Férias do Servidor PAULO HENTZ, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no período de 08 A 11/12/2008, para atender necessidades de relevância desta IFE, conforme Art. 80 da Lei 8.112/90, ficando o reinício das férias para dia 12/12/2008, tendo seu termino em 19/12/2008.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA  
Diretor Geral

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDEDERAL DE CONCÓRDIA

**PORTARIA N.º 276 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2008.**

**O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, DOU de 13/01/2005, ao Servidor:

I – JUCELINO DA SILVA, na Categoria Funcional de Auxiliar de Mecânica, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 8, para Nível de Classificação B, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 8, com efeitos financeiros a partir de 10 de Dezembro de 2008, por ter concluído Curso de Técnicas de Informática.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA  
Diretor Geral

**PORTARIA N.º 277 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008.**

**O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Retificar a Portaria nº 261 de 26 de Novembro de 2008, onde se lê: “Autorizar a mudança de Regime de Trabalho de 40(quarenta) horas semanais, para DE (Dedicação Exclusiva)”, leia-se: “Autorizar a mudança de Regime de Trabalho de DE (Dedicação Exclusiva) para 40 (quarenta) horas semanais”.

CARLOS RENATO VICTORIA DE OLIVEIRA  
Diretor Geral Substituto

**PORTARIA N.º 278 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008.**

**O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Retificar a Portaria nº 260 de 26 de Novembro de 2008, onde se lê: “Autorizar a mudança de Regime de Trabalho de 40(quarenta) horas semanais, para DE (Dedicação Exclusiva)”, leia-se: “Autorizar a mudança de Regime de Trabalho de DE (Dedicação Exclusiva) para 40 (quarenta) horas semanais”.

CARLOS RENATO VICTORIA DE OLIVEIRA  
Diretor Geral Substituto

**PORTARIA N.º 279 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008.**

**O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDEDERAL DE CONCÓRDIA

I – Designar os servidores **SOLANGE TEREZINHA FARINA**, Assistente em Administração, **FLAVIA REGINA BACK**, Assistente em Administração, **DIRCEU RIGO**, Técnico em Agropecuária, **SOFIA SCHULTZ**, Nutricionista, **LAERTE BERGAMO**, Vigilante, **ANTRESSA THAIS SCHINGEL**, Assistente em Administração, **HORALDO ANTONIO BRANDALISE**, Assistente em Administração, para sob a presidência do primeiro constituírem **Comissão Permanente de Licitação** para aquisição de materiais, prestação de serviços e alienação necessária a esta Escola durante o período de 1 (um) ano, de conformidade com o artigo 6º, inciso XVI da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

CARLOS RENATO VICTORIA DE OLIVEIRA

Diretor Geral Substituto

**PORTARIA Nº 280 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008**

**O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 193, de 07 de março de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 08 subsequente, e de conformidade com o que dispõe a Medida Provisória nº 1.616-15, de 12 de Fevereiro de 1998, Publicada no DOU de 13 Subseqüente e Portaria Interministerial nº 137, de 19 de Fevereiro de 1998, Publicada no Dou de 20, Subseqüente, e em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 2.548 de 15.04.98 e Regulamento da EAFC, **RESOLVE:**

I - Designar, **SOFIA SCHULTZ**, ocupante do cargo de Nutricionista, para exercer a Função de Substituto do Setor de Patrimônio, Código FG-5, da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia-SC.

II – A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

CARLOS RENATO VICTORIA DE OLIVEIRA

Diretor Geral Substituto

**PORTARIA Nº 281 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008**

**O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 193, de 07 de março de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 08 subsequente, e de conformidade com o que dispõe a Medida Provisória nº 1.616-15, de 12 de Fevereiro de 1998, Publicada no DOU de 13 Subseqüente e Portaria Interministerial nº 137, de 19 de Fevereiro de 1998, Publicada no Dou de 20, Subseqüente, e em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 2.548 de 15.04.98 e Regulamento da EAFC, **RESOLVE:**

I - Dispensar, **DIRCEU RIGO**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, da Função de Substituto da Coordenação de Compras e Licitações, Código FG-2, da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia-SC.

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDEDERAL DE CONCÓRDIA

II – A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

CARLOS RENATO VICTORIA DE OLIVEIRA

Diretor Geral Substituto

**PORTARIA Nº 282 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008**

**O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 193, de 07 de março de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 08 subsequente, e de conformidade com o que dispõe a Medida Provisória nº 1.616-15, de 12 de Fevereiro de 1998, Publicada no DOU de 13 Subseqüente e Portaria Interministerial nº 137, de 19 de Fevereiro de 1998, Publicada no Dou de 20, Subseqüente, e em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 2.548 de 15.04.98 e Regulamento da EAFC, **RESOLVE:**

I - Designar, **FLÁVIA BACK**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a Função de Substituto da Coordenação de Compras e Licitações, Código FG-2, da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia-SC.

II – A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

CARLOS RENATO VICTORIA DE OLIVEIRA

Diretor Geral Substituto

**PORTARIA Nº 283 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008**

**O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 193, de 07 de março de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 08 subsequente, e de conformidade com o que dispõe a Medida Provisória nº 1.616-15, de 12 de Fevereiro de 1998, Publicada no DOU de 13 Subseqüente e Portaria Interministerial nº 137, de 19 de Fevereiro de 1998, Publicada no Dou de 20, Subseqüente, e em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 2.548 de 15.04.98 e Regulamento da EAFC, **RESOLVE:**

I - Dispensar, **RONALDO JOSÉ JAPPE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da Função de Substituto da Coordenação de Integração Escola Comunidade, Código FG-2, da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia-SC.

II – A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

CARLOS RENATO VICTORIA DE OLIVEIRA

Diretor Geral Substituto

**PORTARIA Nº 284 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008.**

**O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 193, de 07 de março de 1995, publicada no

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA

Diário Oficial da União de 08 subsequente, em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 2.548 de 15.04.98, **RESOLVE:**

I - Nomear, SUZANA BACK, ocupante do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a Função de substituta da Coordenação Geral de Integração Escola Comunidade, Código CD-4, da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia-SC.

II - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS RENATO VICTORIA DE OLIVEIRA

Diretor Geral Substituto

**PORTARIA Nº 285 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008.**

**O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 193, de 07 de março de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 08 subsequente, em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 2.548 de 15.04.98, **RESOLVE:**

I - Exonerar, TONI LUIZ BENAZZI, ocupante do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da Função de substituto da Coordenação Geral de Ensino, Código CD-4, da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia-SC.

II - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS RENATO VICTORIA DE OLIVEIRA

Diretor Geral Substituto

**PORTARIA Nº 286 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008.**

**O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 193, de 07 de março de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 08 subsequente, em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 2.548 de 15.04.98, **RESOLVE:**

I - Nomear, RUDINEI KOCK EXTERCKOTER, ocupante do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a Função de substituto da Coordenação Geral de Ensino, Código CD-4, da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia-SC.

II - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS RENATO VICTORIA DE OLIVEIRA

Diretor Geral Substituto

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA

**PORTARIA N.º 287 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009.**

**O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I - Interromper as Férias do Servidor PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no período de 18 A 22/12/2008, para atender necessidades de relevância desta IFE, conforme Art. 80 da Lei 8.112/90, ficando o reinício das férias para dia 23/12/2008, tendo seu termino em 03/01/2009.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

CARLOS RENATO VICTORIA DE OLIVEIRA

Diretor Geral Substituto

**PORTARIA Nº 288 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2008.**

**O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 193, de 07 de março de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 08 subsequente, em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 2.548 de 15.04.98, **RESOLVE:**

I - Exonerar, RUDINEI KOCK EXTERCKOTER, ocupante do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da Função de substituto da Coordenação Geral de Ensino, Código CD-4, da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia-SC.

II - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS RENATO VICTORIA DE OLIVEIRA

Diretor Geral Substituto

**PORTARIA Nº 289 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2008.**

**O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 193, de 07 de março de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 08 subsequente, em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 2.548 de 15.04.98, **RESOLVE:**

I - Exonerar, SUZANA BACK, ocupante do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da Função de substituta da Coordenação Geral de Integração Escola Comunidade, Código CD-4, da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia-SC.

II - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS RENATO VICTORIA DE OLIVEIRA

Diretor Geral Substituto

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDEDERAL DE CONCÓRDIA

**PORTARIA N.º 290 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009.**

**O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

I – Interromper as Férias do Servidor JOSÉ WNILSON FIGUEIREDO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no período de 17/12/2008, para atender necessidades de relevância desta IFE, conforme Art. 80 da Lei 8.112/90, ficando o reinício das férias para dia 18/12/2008, tendo seu termino em 01/01/2009.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

CARLOS RENATO VICTORIA DE OLIVEIRA

Diretor Geral Substituto

**PORTARIA N.º 291 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008.**

**O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

I – Designar o Chefe da Coordenação de Serviço de Apoio, para Fiscalização de Garantia e Assistência Técnica de Bens Móveis, conforme especificações constantes dos Contratos n.ºs 24 a 36/2008 e Pregão Eletrônico n.º 28/2008.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

**PORTARIA N.º 292 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008.**

**O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

I – Designar os servidores CÉLIO PAULO ROSA, Técnico em Contabilidade, Diretor do Departamento de Administração e Planejamento, HORALDO ANTONIO BRANDALISE, Assistente em Administração, Coordenador Geral de Administração e Finanças, para acompanhar e fiscalizar os Serviços de Telefonia Fixa, conforme especificações do Pregão 21/2008 e Contrato N.º 37/2008.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

**PORTARIA N.º 293 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2008.**

**O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Portaria Ministerial n.º 95, de 06 de Maio de 2008,

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDEDERAL DE CONCÓRDIA

publicada no Diário Oficial da União de 07/05/2008, do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão e Portaria Ministerial n.º 545 de 06 de Maio de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 07/05/2008 do Ministério da Educação, **RESOLVE**:

I - Nomear, em caráter efetivo para o Quadro de pessoal da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia – SC, nos termos do Artigo 9º, Inciso 1º da Lei 8.112 de 11/12/1990, o candidato GILMAR DE OLIVEIRA VELOSO, aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital de Homologação n.º 12/2008 de 29 de setembro de 2008, publicado no DOU de 4 de dezembro de 2008, no cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, 40 horas semanais de trabalho em regime de dedicação exclusiva, na vaga desocupada n.º 0016576.

II – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

**PORTARIA N.º 294 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2008.**

**O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Portaria Ministerial n.º 370, de 04 de Dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 05/12/2008, do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão e Portaria Ministerial n.º 1.500 de 09 de Dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 10/12/2008 do Ministério da Educação, **RESOLVE**:

I - Nomear, em caráter efetivo para o Quadro de pessoal da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia – SC, nos termos do Artigo 9º, Inciso 1º da Lei 8.112 de 11/12/1990, a candidata GINIANI CARLA DORS, aprovada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital de Homologação n.º 6/2007 de 12 de dezembro de 2008, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2007, republicado no DOU de 09/09/2008 e Portaria n.º 273 de 05 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 08/12/2008, que prorrogou a validade do Concurso Público, no cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, 40 horas semanais de trabalho em regime de dedicação exclusiva, na vaga desocupada n.º 0016583.

II – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

**PORTARIA N.º 295 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2008.**

**O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Portaria Ministerial n.º 370, de 04 de Dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 05/12/2008, do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDEDERAL DE CONCÓRDIA

e Portaria Ministerial nº 1.500 de 09 de Dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 10/12/2008 do Ministério da Educação, RESOLVE:

I - Nomear, em caráter efetivo para o Quadro de pessoal da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia – SC, nos termos do Artigo 9º, Inciso 1º da Lei 8.112 de 11/12/1990, o candidato THIAGO LUIZ MORETTO, aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital de Homologação nº 6/2007 de 12 de dezembro de 2008, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2007, republicado no DOU de 09/09/2008 e Portaria nº 273 de 05 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 08/12/2008, que prorrogou a validade do Concurso Público, no cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios, Nível de Classificação D, Classe de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de 40 horas semanais de trabalho, na vaga desocupada nº 0742501.

II – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 296 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2008.**

**O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Portaria Ministerial nº 370, de 04 de Dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 05/12/2008, do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão e Portaria Ministerial nº 1.500 de 09 de Dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 10/12/2008 do Ministério da Educação, RESOLVE:

I - Nomear, em caráter efetivo para o Quadro de pessoal da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia – SC, nos termos do Artigo 9º, Inciso 1º da Lei 8.112 de 11/12/1990, a candidata SANDRA ELISABET BAZANA NONENMACHER, aprovada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital de Homologação nº 12/2008 de 29 de setembro de 2008, publicado no DOU de 4 de dezembro de 2008, no cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, 40 horas semanais de trabalho em regime de dedicação exclusiva, na vaga desocupada nº 0691232.

II – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 297 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.**

**O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Portaria Ministerial nº 370, de 04 de Dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 05/12/2008, do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDEDERAL DE CONCÓRDIA

e Portaria Ministerial nº 1.500 de 09 de Dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 10/12/2008 do Ministério da Educação, RESOLVE:

I - Nomear, em caráter efetivo para o Quadro de pessoal da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia – SC, nos termos do Artigo 9º, Inciso 1º da Lei 8.112 de 11/12/1990, a candidata REJANE MARGARETE SCHAEFER KALSING, aprovada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital de Homologação nº 2/2008 de 04 de janeiro de 2008, publicado no DOU de 9 de janeiro de 2008, republicado no DOU de 23 de junho de 2008, no cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, 40 horas semanais de trabalho em regime de dedicação exclusiva, na vaga desocupada nº 0837503.

II – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS RENATO VICTORIA DE OLIVEIRA

Diretor Geral em Exercício

**PORTARIA N.º 298 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009.**

**O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I – Interromper as Férias do Servidor PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no período de 26/12/2008, para atender necessidades de relevância desta IFE, conforme Art. 80 da Lei 8.112/90, ficando o reinício das férias para dia 27/12/2008, tendo seu termino em 04/01/2009.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

CARLOS RENATO VICTORIA DE OLIVEIRA

Diretor Geral Substituto

**PORTARIA N.º 299 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008.**

**O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I – Designar os servidores, **CARLOS RENATO VICTORIA DE OLIVEIRA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **ROBERTO ANDRÉ GRAVE**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **FABIANA BORTOLINI**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Responsável pelo Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto para as áreas: Geografia, Educação Física e Zootecnia.

II – A Comissão tem prazo de 90 dias para conclusão dos trabalhos.

III - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data

CARLOS RENATO VICTÓRIA DE OLIVEIRA